

**Processo nº** 3134/2015 -TCE-MA

**Natureza:** Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

**Exercício financeiro:** 2014

**Entidade:** Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão

**Responsável:** Rosi Gois de Arruda, CPF nº 401.661.123-72, residente na Rua Principal, nº 0, Bom Estar, Feira Nova do Maranhão/MA, CEP nº 65.995-000

**Ministério Público de Contas:** Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

**Relator:** Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, de responsabilidade da Senhora Rosi Gois de Arruda, relativa ao exercício financeiro de 2014. Julgar regular com quitação ao responsável.

#### **ACÓRDÃO PL-TCE Nº 265/2019**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à prestação de contas anual do Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Senhora Rosi Gois de Arruda, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, o art. 51, II, c/c o art. 172, III, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, III, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, tendo o Ministério Público de Contas, através do Parecer nº 912/2018/GPROC1, não se manifestado conclusivamente quanto ao mérito, em julgar regulares as contas prestadas, dando plena quitação ao responsável, nos termos do art. 20, *caput* e parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim, os Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de abril de 2019.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**

Presidente

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

**Douglas Paulo da Silva**

Procurador de Contas

#### **Assinado Eletronicamente Por:**

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente  
Em 05 de julho de 2019 às 12:39:23

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente  
Em 05 de julho de 2019 às 12:39:23

Raimundo Oliveira Filho

Relator

Em 21 de agosto de 2019 às 12:47:00

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Em 12 de julho de 2019 às 08:22:49